



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

TEMA: CAMINHO DE FERRO



REGULAMENTO

Regulamento do Concurso de Fotografia

Breve enquadramento

O presente Regulamento estabelece as regras do Concurso de Fotografia dinamizado pelo Grémio de Instrução e Recreio (GIR) em parceria com o Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região da Pampilhosa (GEDEPA).

O tema do concurso será o “Caminho de Ferro” e os seus resultados serão divulgados no dia 10 de Junho, na Galeria do Mercado Municipal, espaço da responsabilidade do GEDEPA que ali pretende instalar a sua secção museológica dedicada ao Caminho de Ferro.

Assim, durante o segundo trimestre de 2022 decorrerá o Concurso de Fotografia, nos precisos termos que a seguir se apresentam

Regulamento do Concurso de Fotografia

1 - Objeto

1 - O Concurso de Fotografia sob o tema o “Caminho de Ferro”, tem como objetivo valorizar e celebrar o contributo dos caminhos de ferro para o desenvolvimento nacional em geral e para Pampilhosa em particular, através da criação e captação de imagens em suporte Digital, originais, expressivas e/ou simbólicas sobre “Caminhos de Ferro”.

2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

2 - Fases do concurso

Este concurso inicia-se a **5 de Abril de 2022**, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

1 - **De 5 de Abril de 2022 a 15 de Maio de 2022** - Recepção das fotografias e seleção das admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes no Regulamento) que devem ser enviadas para gir.pampilhosa@gmail.com

2 - **De 16 de Maio a 23 de Maio de 2022** – Votação aberta ao público através de “gostos/ likes” nas Fotografias patentes numa pasta intitulada “Concurso de Fotografia GIR- 2022” na página oficial do Facebook do GIR;

3 – **De 23 de Maio a 4 de Junho de 2022** – Escolha e seleção das três fotografias vencedoras pelos membros do Júri, de entre as 15 mais votadas na página do Facebook;

4 - **10 de Junho de 2022** – Divulgação das 15 fotografias mais votadas e das três vencedoras do Concurso e entrega dos prémios na Galeria do GEDEPA, no mercado da Pampilhosa e exposição das mesmas nesse local.

3 - Condições de Participação

- 1 - O presente concurso é aberto a todos que o pretendam, maiores de 18 anos
- 2 - Encontra-se vedada a participação a elementos do Júri;
- 3 - As candidaturas serão apresentadas individualmente e de forma gratuita
- 4 - Cada candidato só pode apresentar até um máximo de 3 fotografias;
- 5 - Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexo incluindo captação de imagem de uma propriedade privada;
- 6 - Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir, publicar e divulgar as fotografias na Internet e comunicação social de forma gratuita, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito do Grémio de Instrução e Recreio e do GEDEPA
- 7 - As fotografias não podem ser publicadas nas redes sociais pelos candidatos antes de 10/06/2022

4 - Especificações e Requisitos das Propostas

- 1 - As fotografias concorrentes devem ser alusivas ao tema, “Caminho de Ferro”, podendo incidir sobre todos os seus aspetos, como ferrovia, carris, situações em estações etc, e ser expressivas e/ou simbólicas dos caminhos de ferro;
- 2 - As fotografias devem ser apresentadas em formato jpg, com a dimensão mínima de 4000x3000 píxeis. A resolução mínima superior a 240dpi, será a suficiente para a impressão no formato 40cmx30cm, no caso da fotografia ser seleccionada.
- 3 - As fotografias concorrentes não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.
- 4 - No caso de ser selecionado o participante compromete se a apresentar a foto impressa no formato 40cmX30cm. Só então a fotografia poderá ser apreciada pelo Júri do Concurso.
- 5 -As fotografias podem ser em Preto e Branco ou a cores

5 - Apresentação da Candidatura

- 1 - Todas as fotografias candidatas deverão ser enviadas para o e-mail do GIR: gir.pampilhosa@gmail.com , até ao dia 15 de Maio de 2022, acompanhadas de: - Ficha de Inscrição (Anexo 1); e da Declaração de Responsabilidade (Anexo 2);
- 2 - Sem os anexos as fotografias não serão admitidas a concurso

6 - Votação das Propostas

- 1 - A Votação será realizada através do Facebook do Grémio de Instrução e Recreio
- 2 - As 15 fotografias com o maior número de “gostos/ likes” registados até às 24 horas do dia 23 de Maio de 2022, serão alvo de avaliação por parte dos elementos do Júri;
- 3 - Cada pessoa apenas poderá votar uma vez por foto, situação que o FaceBook assegura;

4 - O Júri seleccionará as 3 fotografias vencedoras do concurso. O resultado desta avaliação será conhecido no dia 10 de Junho de 2022.

5 - O Júri poderá repescar até um máximo de 3 fotografias entre aquelas não seleccionadas pelo público.

6 - O Júri poderá rejeitar até um máximo de 3 fotografias entre aquelas seleccionadas pelo público.

7 - Júri

1 - O Júri é composto por cinco elementos

- um fotógrafo profissional, que será o presidente do Júri
- dois representantes do Grémio de Instrução e Recreio
- um representante do GEDEPA
- um fotógrafo

2 - Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação das 15 fotografias mais votadas pelo público no Facebook do GIR;

3 - O Júri poderá excluir do concurso algumas das fotografias apresentadas, se considerar que estas não vão de encontro ao exposto no ponto 1 do presente regulamento;

4 - Da decisão do Júri não cabe recurso

8 – Prémios

1 - Na sequência da participação e contributo ativo dos associados e da comunidade, serão seleccionadas pelo júri, 3 trabalhos fotográficos, aos quais serão atribuídos 3 prémios com base na seguinte classificação:

1º Prémio: 250 euros

2º Prémio: 100 euros

3º Prémio: 50 euros

2 - Os autores das 15 fotografias seleccionadas receberão um certificado de participação e as suas fotografias integrarão a exposição na Galeria do GEDEPA no mercado. Poderão ser ainda publicadas e divulgadas noutros locais e nos meios de comunicação social.

9 - Disposições Finais

1 - A participação no concurso implica a total aceitação de todos os pontos constantes no presente Regulamento;

2 - Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: gir.pampilhosa@gmail.com

3 - O Júri terá capacidade para decidir sobre qualquer situação menos clara ou não prevista no presente regulamento.